



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 460/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

02 de abril de 2019.

Protocolo Sob o nº 616/2019
as folhas 29 no livro de Protocolo nº 22

Tauá, 04/04/19

Servidor Responsável BAUNO

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria Competente, a construção de uma nova Escola na Vila de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da Secretaria Competente, **a construção de uma nova Escola na Vila de Bom Jesus, distrito de Barra Nova, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a educação é o principal vetor no processo da formação do cidadão no contexto mais amplo da palavra, ressaltando assim a relevância da escola para esta finalidade, o presente requerimento apresentado justifica-se em oferecer educação com qualidade mais próxima das famílias que residem no distrito de Barra Nova, e diminuir ao mesmo tempo toda a logística do transporte escolar.

Plenário, 02 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VOTO EM SESSÃO

08/04/19

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

MATÉRIA ENCAMINHADA
<u>PNT</u>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>177/2019</u>
<u>Camila</u>
FUNCIONÁRIO